TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:042 ANO:2019 DATA:28-01-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:29-01-2019 PG:00

MATRÍCULA:104217627 101258410

ATO TRT SGP N.º 042/2019

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

Designa novos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos dos ATOS TRT GP N. 056/2017 e 182/2017.

Art. 2º Designar os Juízes do Trabalho ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO (matrícula 104.217.627) e ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410), para, sem prejuízo das atribuições que já exercem, atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro.

Art. 3º Designar o Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103.001.363) e o Juiz do Trabalho **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR** (matrícula 101.282.800), para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Oficie-se ao CSJT. Publique-se no DA-e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente